



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

21º ATO DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibitirama – ES, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas no Edital de **Processo Seletivo Nº. 001/2022**, realizado para a seleção de candidatos para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de cargos da ESF – Estratégia Saúde da Família e cargos da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, que nesta data ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para apresentarem junto a Secretaria Municipal de Administração as **documentações exigidas no CAPÍTULO XIII – DA CONTRATAÇÃO**, bem como a **comprovação dos títulos mencionados no CAPÍTULO VIII – DA PROVA DE TÍTULOS** de acordo com os **ANEXOS** para cada cargo pleiteado, em cópias simples, devendo apresentar o documento original para efeito de conferência da inscrição no dia mencionado para cada cargo, conforme classificação abaixo:

CONVOCAÇÃO

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

- AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL
- FISCAL SANITÁRIO

DIA: 13/03/2023 (SEGUNDA-FEIRA)

HORÁRIO: 8H30MIN ÀS 11H00MIN.

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CARGO: AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
3	Savio Batista de Almeida	04/01/2003	15.5
4	Kassiano de Almeida Pregioni	08/10/1994	1
5	Daniel Jose Moreira Bruno	08/09/2001	0



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Ibitirama-ES Cep. 29.540-000
Tel (28) 3569-1160/1161 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

CARGO: FISCAL SANITÁRIO

CLAS	CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO
1	Thalles Gamarha Barbosa Peixoto	12/01/1999	23.5

- **PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO CONFORME DESCRITA DECRETO FEDERAL Nº 3.298, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999 E SUAS ALTERAÇÕES.**
- **O CANDIDATO QUE NÃO COMPARECER NO DIA MARCADO PARA CONVOCAÇÃO SERÁ CONSIDERADO COMO DESISTENTE.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR OS DOCUMENTOS PESSOAIS E TÍTULOS NO ATO DA CONVOCAÇÃO PARA CONFERÊNCIA DA COMISSÃO, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.**
- **NÃO SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS POSTERIOR A CONVOCAÇÃO.**
- **O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:**
 - a) Documentos pessoais citados no capítulo XIII do Edital nº 001/2022.
 - b) Comprovação títulos para cada cargo pleiteado – capítulo VIII do Edital.
- **OS CANDIDATOS CONVOCADOS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE E NÚMERO DE VAGAS.**

Ibitirama-ES, 09 de Março de 2023.

AILTON DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal